



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
PARECER DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO

Trata-se da análise das propostas da **TOMADA DE PREÇOS 02/2023** da prefeitura municipal de Japoatã cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de pavimentação em paralelepípedo granito, incluindo passeios, drenagem superficial e sinalização viária do Povoado Poxim, no município de Japoatã/SE**

Valor de Referência: **R\$ 338.776,63**

1. EMPRESAS PARTICIPANTES E VALORES

Licitantes	Valores	DESCONTO
EDIFIQUE CONSTRUTORA E MPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 281.006,68	17,05%
PHJ EMPREENDIMENTOS EPP	R\$ 290.323,79	14,30 %
MARCELO G. DA SILVA	R\$ 314.040,62	7,30%
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP	R\$ 322.654,10	4,75%
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 331.234,19	2,23%

2. ANÁLISE

Em relação ao Art. 48, § 1º da Lei 8.666/93 e Item 11.2.2.1. do instrumento convocatório constatou-se que nenhuma licitante menor que 50% (R\$ 169.388,31) do valor referência e foi realizado o cálculo da Média aritmética, sendo o valor da mesma R\$ 307.851,88 sendo os 70% da média igual a R\$ 215.496,31, observando dessa forma que em relação ao valor global, nenhuma proposta foi considerada inexecuível.

Em relação a análise individual das propostas identificou-se o que segue:

- EDIFIQUE CONSTRUTORA E MPREENDIMENTOS LTDA

Apresentou toda documentação do item 9.0 do edital de licitação (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de BDI e extrato do simples nacional, Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista, Composição para todos os custos unitários), sendo que após análise foram identificados os seguintes erros:

- Planilhas de Encargos Sociais: Foram apresentados encargos não vigentes, em desacordo ao item 9.1.3.1.;

- PHJ EMPREENDIMENTOS EPP

Apresentou toda documentação do item 9.0 do edital de licitação (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista, Composição para todos os custos unitários), sendo que após análise foram identificados os seguintes erros:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

➤ Planilhas de Encargos Sociais: Foram apresentados encargos não vigentes, em desacordo ao item 9.1.3.1.;

- MARCELO G. DA SILVA

Apresentou toda documentação do item 9.0 do edital de licitação (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista, Composição para todos os custos unitários), sendo que após análise não foram encontrados erros.

- SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP

Apresentou toda documentação do item 9.0 do edital de licitação (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista, Composição para todos os custos unitários), sendo que após análise não foi identificado erros.

- VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Apresentou toda documentação do item 9.0 do edital de licitação (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista, Composição para todos os custos unitários), sendo que após análise não foi identificado erros.

3. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após a análise as empresas EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PHJ EMPREENDIMENTOS EPP não atenderam as condições do instrumento convocatórios e legislação em vigor pelos motivos supramencionados, sendo que as respectivas propostas não foram aceitas.

As empresas MARCELO G. DA SILVA, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP e VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atenderam todas as condições do edital e legislação em vigor, sendo consideradas aptas a seguirem no certame.

No entanto, durante a análise, foi identificado um erro na Planilha de Referência do município, na etapa 1.5. PASSAGEM ELEVADA, onde consta um serviço não computado na planilha, serviço esse necessário a perfeita execução da etapa.

“S.M.J. é o parecer”

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDEIR SANTOS
Data: 25/04/2023 17:16:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Japoatã/SE, 25 de abril de 2023.

CLAUDEIR SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA/SE 271715568-6
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide		
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%		
B4	13º Salário	10,86%	8,33%	10,86%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%	9,65%	7,40%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
B	Total	45,54%	17,11%	45,54%	17,11%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%	4,78%	3,67%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%		
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%	3,99%	3,06%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%	3,13%	2,40%		
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%		
C	Total	12,41%	9,53%	12,41%	9,53%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,87%	16,76%	6,30%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%		
D	Total	8,05%	3,18%	17,18%	6,63%		
TOTAL (A+B+C+D)		82,80%	46,62%	111,93%	70,07%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- ANEXO – CONFERÊNCIA SIMPLES NACIONAL

CONFERÊNCIA SIMPLES NACIONAL				
EMPRESA	EDIFIQUE CONSTRUTORA	PHJ EMPREENDIMENTOS	Marcelo G. da Silva	VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RECEITA BRUTA (12 MESES)	R\$ 0,01	R\$ 1.386.682,88	R\$ 449.194,84	R\$ 1.437.732,10
VALOR A DEDUZIR	R\$ 0,00	R\$ 39.780,00	R\$ 12.420,00	R\$ 39.780,00
FAIXA	1ª Faixa	4ª Faixa	3ª Faixa	4ª Faixa
ALÍQUOTA NOMINAL	4,50%	14,00%	10,20%	14,00%
ALÍQUOTA EFETIVA	4,50%	11,13%	7,44%	11,23%
Cofins	0,80%	2,10%	1,47%	2,12%
PIS/Pasep	0,17%	0,46%	0,32%	0,46%
ISS (*)	2,00%	4,45%	2,97%	4,49%

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDEIR SANTOS
Data: 25/04/2023 17:19:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLAUDEIR SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA/SE 271715568-6
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ